



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PLACAS Nº 143/2023

Pelo presente instrumento de contrato que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 92406180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RENATO BECKER**, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina/RS, daqui por diante designado CONTRATANTE e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Empresa **DE CESARO & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.288.050/0001-71, com sede na Rua Hugo Lisboa, nº 626, na cidade de Passo Fundo/RS, resolvem contratar, em conformidade com o Processo Licitatório Modalidade Dispensa n.º 46/2023, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de placas em bronze para serem postas nas inaugurações do Pórtico Municipal, Pavimentação da Rua Elemar Eggers e Ampliação da Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Cláusula Segunda - VIGÊNCIA

O contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura tendo vigência até 30/11/2023.

Cláusula terceira - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), sendo o valor de cada placa R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) a ser pago em até 30 dias após a entrega do material e apresentação da nota fiscal.

Cláusula Quarta - DO REAJUSTE

Os valores ajustados entre as partes não sofrerão qualquer reajuste, permanecendo inalterados até o final do contrato.

Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão na seguinte conta de despesas:

Projeto Atividade: 2041, 2096

Rubrica: 3390.30.00.00.00.00

Cláusula Sexta - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina e segurança do trabalho.

Cláusula Sétima - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato;



7.2 Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.3 Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO após emissão das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados;

7.4 O Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o fornecimento, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

Cláusula Oitava: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato ficarão sob a responsabilidade do servidor ocupante do cargo de Secretária Municipal da Educação, Sra. Sueli Penz, e do Secretário de Serviços Urbanos, Sr. Everton José Goedel, nos termos de Art. 67 da Lei 8.666/93.

Cláusula Nona - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os contratados de comum acordo, expressamente elegem o Foro da Comarca de Passo Fundo/RS, para dirimir qualquer dúvida, oriunda do presente contrato, dispensando qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja o domicílio das partes contratantes, para cumprimento e exigências das recíprocas obrigações decorrentes das disposições deste contrato.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas presentes.

Ernestina, 26 de outubro de 2023.

RENATO

BECKER:3933768

5000

Assinado de forma digital
por RENATO
BECKER:39337685000
Dados: 2023.10.27 09:36:32
-03'00'

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Contratante

DE CESARO E CIA

LTDA:9128805000

0171

Digitally signed by DE CESARO E CIA
LTDA:91288050000171
DN: C=BR, S=RS, L=Passo Fundo, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB, OU=74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=DE CESARO E CIA
LTDA:91288050000171
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.10.27 10:32:38-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

DE CESARO & CIA. LTDA

Contratada

Testemunhas:
